**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.287/2015**

“NOMEIA A Divisão de Fiscalização, Controle e Estatística do DEMTRAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Lei nº 1.576/2010, que cria o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte e a Junta Administrativa de Recursos e Infrações,

D E C R E T A :

**Art. 1º -** Fica nomeada a Divisão de Fiscalização, Controle e Estatística do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Iguatemi - **DEMTRAT**, composta pelos seguintes membros:

**I - Célio Acosta Fernandes**

Auxiliar Administrativo;

**II - Helena Fátima Lopes Fernandes**

Agente Municipal de Trânsito.

**Art. 2º -** O órgão nomeado na forma deste Decreto terá como atribuições aquelas definidas na Lei nº 1.576/2010, em regulamento próprio e demais legislação pertinente.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal